

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Com o objetivo de reduzir nossas atividades e, levando em consideração as orientações recebidas dos órgãos de saúde e da administração da FURG, em conformidade ao Plano de Contingência da FURG, informamos que:

- 1) tendo em vista que a maioria dos servidores está com atividades restritas em relação ao seu local de trabalho e/ou desenvolvendo suas atividades a distância, aqueles conselheiros que estão realizando seus relatórios/pareceres relativos a algum tipo de processo, devem realizá-los e encaminhá-los da forma usual, por e-mail;
- 2) na medida do possível estaremos colocando estes relatórios, também da forma usual, por e-mail, para análise e considerações (voto) dos demais colegas das Câmaras;
- 3) há a possibilidade de que alguns processos especiais, como os relativos a concursos públicos ou outros, após a consequente aprovação pelas respectivas Câmaras, sejam homologados pela Reitora através de Atos Executivos (situação que está sendo avaliada pela administração), sendo estes levados a homologação do COEPEA ou do CONSUN, dependendo do caso, tão logo as atividades voltem a normalidade;
- 4) esta Secretaria estará com seu ramal **3233.6815** desviado para o celular institucional **99908.5538** ou celular privado **99975.0104** do Secretário, o qual também poderá ser acionado através do **WhatsApp** neste último fone, ou ainda através dos e-mail srajab@furg.br / jorgebastos57@gmail.com, além do endereço institucional conselhos@furg.br;
- 5) mesmo a distância estaremos a disposição para agir em qualquer situação que seja necessário, ou mesmo através de atendimento presencial, em dias de plantão na FURG (terças e quintas-feiras, das 10h às 12h), desde que sejamos solicitados com antecedência.